



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI Nº 100/96

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, localizado em Iguaba Grande.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "RUA MARIA THEREZINHA DA COSTA PEDROSA", antiga Rua Projetada A do loteamento Afonso Nunes em Iguaba Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga **CIENTE** das as disposições em contrário.

Constituiu-se Expediente da Sessão

no Dia 18.06.96
Choz

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A Srª Maria Therezinha da Costa Pedrosa, nasceu em Iguaba Grande, no dia 28 de agosto de 1942, filha de João Climaco da Costa (farmacêutico aposentado) e Nair Ribeiro da Costa (Escrivã e Tabeliã do Cartório de Iguaba, também aposentada).

Casou-se com o atual Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia Dr. Rodolfo Pedrosa, mãe de seis filhos Rodolfo, Rodrigo, Rogério, Flavia, Sergio e Fernanda, participava ativamente da vida política do marido, atendendo principalmente / aos carentes, apoiando o Projeto Jovem Aprendiz, Apae, Centro de Apoio e todas as outras atividades filantrópicas em que era solicitada, teve uma participação digna de uma primeira Dama.

Faleceu no dia 21 de dezembro de 1995 e foi sepultada no Cemitério Público de Iguaba Grande.

E Por ser desejo dos Municípes daquela localidade a presente homenagem, solicito aos Senhores Vereadores o voto favorável a proposição que ora encaminho à sua Douta apreciação

A COMISSÃO

DE Justiça e Redação
Em 19/06/96
Choz

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 06 de agosto de 19 96

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 18 de junho de 1996.

Francisco de Souza Filho
FRANCISCO DE SONZA FILHO
Vereador

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 08 de agosto de 19 96

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE